

DECRETO N.º 43.392, DE 19/01/2023.

**REVOGA NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DO ART.36 DA LEI
Nº 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as nomeações dos professores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal, a partir de 25/01/2023, conforme o Memorando n.º 79/2023-SEMED, contido no Processo n.º 1827/2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Instituição de Ensino
16124	Andrea Chagas do Nascimento Pereira	Professor de Suporte Pedagógico	EMEF Placidino Passos
9653	Damiane Fraga Rangel Maciel	Professor	EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes
14595 26861 (Cessão)	Juliana Aparecida Nunes Massaria	Professor Professor	EMEF Profª Maria Inês Della Valentina
7495	Maria Justina Gambardi Alves	Professor	EMEF Ezequiel Fraga Rocha
20462	Gilsander Lopes Breda	Professor	CMEB Paulo Freire

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

